



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira
Mantenedora do:
CADE - Centro Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento
Rua: Osório Alves, nº 107 - Jardim Porto Novo.
CEP: 13660-000 - Porto Ferreira - Fone: (19)3581-2526 / (19) 3585-5454
E-mail: eeedrneifjoao@ig.com.br



Plano de Trabalho

CADE (Centro de Avaliação, Diagnóstico e Encaminhamento)

1- Dados Cadastrais

1.1- Instituição Proponente:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira		Cód: 145506
Logradouro: Rua Osório Alves, 107		Bairro: Jd. Porto Novo
CEP: 13.660-000	Telefone: (19) 3581-2526	Regional: D.E. Pirassununga
CNPJ: 47.007.471/0001-95		

1.2- Instituição de Educação Especial:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira		Cód: 145506
Logradouro: Rua Osório Alves, 107		Bairro: Jd. Porto Novo
CEP: 13.660-000	Telefone: (19) 3581-2526	Regional: D.E. Pirassununga
CNPJ: 47.007.471/0001-95		
Nº Portaria Funcionamento:		

1.3- Identificação do Responsável:

Nome: Adilson Aparecido Feliciano	
RG: 17.550.902	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 082.625.338-52	
Cargo: Presidente	
Mandato da diretoria: de 01 de Janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2019	



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira
Mantenedora do:
CADE - Centro Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento
Rua: Osório Alves, nº 107 - Jardim Porto Novo.
CEP: 13660-000 - Porto Ferreira - Fone: (19)3581-2526 / (19) 3585-5454
E-mail: eeedrneifjoao@ig.com.br



1.4- Dados Bancários

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
15.175-0	001	0514-2	Porto Ferreira



Justificativa:

A avaliação multiprofissional possibilita um entendimento mais claro da natureza das dificuldades que comprometem o pleno desenvolvimento do indivíduo. Compreende-se que esta avaliação se caracteriza por um processo dinâmico que envolve um grande conjunto de dados, que permitem uma tomada de decisão diagnóstica e encaminhamentos necessários a cada caso.

Esta avaliação é realizada por profissionais de diferentes áreas, sendo eles: assistente social, psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, que em conjunto analisam sob diferentes perspectivas os dados obtidos e, constroem as conclusões que levam ao diagnóstico e encaminhamentos, com maior credibilidade.

Objetivo Geral:

O CADE – Centro de Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento, tem por objetivo realizar avaliações de indivíduos com queixas de: atraso neuropsicomotor, fala e linguagem, dificuldade na aprendizagem acadêmica, alterações comportamentais e sensoriais, formulando um diagnóstico e os encaminhamentos necessários aos casos.

Objetivos Específicos:

- 1- Realização de avaliações multiprofissionais (assistente social, psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional);
- 2- Estudo de cada caso pela equipe envolvida nas avaliações para conclusão diagnóstica e encaminhamentos;
- 3- Elaboração e emissão dos relatórios das avaliações;
- 4- Realização da devolutiva de cada caso à família e/ou responsável e à Secretaria Municipal de Educação;
- 5- Reavaliação de casos, quando solicitado pela equipe;



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira
Mantenedora do:
CADE - Centro Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento
Rua: Osório Alves, nº 107 - Jardim Porto Novo.
CEP: 13660-000 - Porto Ferreira - Fone: (19)3581-2526 / (19) 3585-5454
E-mail: eeedrnejfjoao@ig.com.br



6- Realização da avaliação do Perfil Psicoeducacional Revisado - PEP-R (Anexo I), quando houver a suspeita de TEA, pela equipe multiprofissional;

7- Realização de audiometria, pela fonoaudióloga, em todos os casos avaliados, com cópia anexada do resultado obtido;

8- Realização de avaliação de Processamento Auditivo (Anexo II), quando solicitado pela fonoaudióloga da equipe, com cópia anexada do relatório dos testes realizados e resultados;

Público Alvo Quantitativo:

As avaliações e reavaliações diagnósticas, dos alunos da Educação infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, ficam assim distribuídos:

- **15** avaliações e/ou reavaliações de crianças oriundas das creches municipais na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses;
- **30** avaliações e/ou reavaliações para os alunos da Educação Infantil (de 4 a 5 anos e 11 meses);
- **55** avaliações e/ou reavaliações para alunos do Ensino Fundamental (de 6 a 14 anos e 11 meses).

No decorrer do ano de referência do convênio serão avaliadas 12 crianças/mês nos meses de fevereiro, março, abril, maio, e 13 crianças/mês nos meses de junho, agosto, setembro e outubro, perfazendo um total de 100 crianças/ano.

Atividades a serem executadas:

1. Setor de Assistência Social:

- a- Acolhimento e realização da anamnese social com a família e/ou responsável pelo avaliando;
- b- Agendamento de todas as avaliações da equipe;
- c- Participação em reunião de estudo de caso;
- d- Elaboração dos relatórios sociais;
- e- Participação na devolutiva familiar, orientações e encaminhamentos.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira
Mantenedora de:
CADE - Centro Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento
Rua: Osório Alves, nº 107 - Jardim Porto Novo.
CEP: 13660-000 - Porto Ferreira - Fone: (19)3581-2526 / (19) 3585-5454
E-mail: eeedrneifjoao@ig.com.br

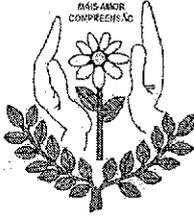


2. Setor de Psicologia:

- a- Realização da anamnese psicológica com a família e/ou responsável;
- b- Aplicação da Escala de Comportamento Adaptativo de Vineland (avaliação qualitativa) com a família;
- c- Aplicação das Escalas de Rastreamento CARS e ATA com a família, quando houver suspeita de TEA (Transtorno do Espectro Autista);
- d- Aplicação da Escala Modified Checklist for Autism in Toddlers (M-CHAT) em crianças de 18 a 24 meses, quando houver suspeita de TEA;
- e- Observação Lúdica - em crianças menores de 6 anos de idade;
- f- Aplicação de Escalas de Inteligência: Wisc IV e Escala de Maturidade Mental Colúmbia;
- g- Neupsilin- Inf. Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve Infantil e Neupsilin Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve;
- h- Aplicação do Teste Projetivo HTP (casa-árvore-pessoa), quando necessário;
- i- Observação de crianças nas creches e/ou Emeis para o entendimento com professores e/ou monitores, visando buscar informações complementares ao caso;
- j- Laudar o diagnóstico de Deficiência Intelectual;
- k- Participação em reunião de estudo de caso;
- l- Elaboração dos relatórios psicológicos;
- m- Participação na devolutiva familiar e orientações;
- n- Participação na aplicação do PEP-R.

3. Setor de Psicopedagogia:

- a- Aplicação do EOCA (Entrevista Operativa Centrada na aprendizagem) em crianças de 02 a 04 anos e 11 meses;
- b- Aplicação do Instrumento de Avaliação do Repertório básico para alfabetização (IAR), em alunos da Educação infantil;
- c- Aplicação da Proposta de Avaliação das Dificuldades Escolares (PROADE) em alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira
Mantenedora de:
CADE - Centro Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento
Rua: Osório Alves, nº 107 - Jardim Porto Novo.
CEP: 13660-000 - Porto Ferreira - Fone: (19)3581-2526 / (19) 3585-5454
E-mail: eeedrneifjoao@ig.com.br



d- Aplicação do Teste de Desempenho Escolar (TDE II) – de 07 a 12 anos;

- f- Participação na aplicação do PEP-R;
- g- Elaboração dos relatórios específicos;
- h- Participação em reunião de estudo de caso.



4- Setor de Fonoaudiologia:

4.1- Aplicação dos seguintes Protocolos de Avaliação:

a- Aplicação da Avaliação do Desenvolvimento da Linguagem – Protocolo de Aplicação e Pontuação – Maria Lúcia N. Menezes;

b- Prova de Consciência Sintática (Capovila & Capovila 2006; Seabra & Capovila 2012);

c- Prova de Praxis Articulatória e buco-faciais (Hage, 2003);

d- Teste de Nomeação Rápida e Automática (Denckla 1974; Ferreira, 2003);

e- Teste de Vocabulário TVfusp (Capovila, 2011);

f- Perfil de Habilidades Fonológicas (Alvarez et al, 2004);

g- Provas de Avaliação dos Processos de Leitura (PROLEC);

h- Prova de Discriminação Auditiva;

i- Prova de Memória de Trabalho Fonológica.

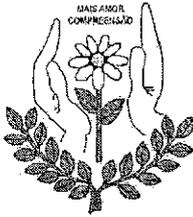
j- Token Test (De Renzi & Faglioni, 1978; Malooy-Diniz, 2007);

k- Escala das Aquisições Iniciais de Linguagem – Escala ELM;

4.2- Realização de Audiometria Convencional e Avaliação do Processamento Auditivo, com relatórios específicos;

4.3- Elaboração dos relatórios específicos;

4.4- Participação em reunião de estudo de caso.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira
Mantenedora do:
CADE - Centro Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento
Rua: Osório Alves, nº 107 - Jardim Porto Novo.
CEP: 13660-000 - Porto Ferreira - Fone: (19)3581-2526 / (19) 3585-5454
E-mail: eeedrneifjoao@ig.com.br



5- Setor de Terapia Ocupacional:

- a- Avaliação baseada no Teste de Triagem do Desenvolvimento - Denver II – (juntamente com a fisioterapeuta);
- b- Aplicação do EDM (Escala do Desenvolvimento Motor – Rosa Neto 2014), juntamente com a fisioterapeuta;
- c- Aplicação do Perfil Sensorial 2 (Winnie Dunn) com os pais ou responsáveis pela criança, para traçar o seu perfil sensorial;
- d- Participação em reunião de estudo de caso;
- e- Elaboração dos relatórios específicos;
- f- Participação na aplicação do PEP-R.

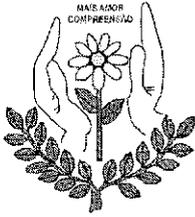
6- Setor de Fisioterapia:

- a- Avaliação baseada no Teste de Triagem do Desenvolvimento Denver II (0 a 3 anos), juntamente com a terapeuta ocupacional;
- b- Exame físico e avaliação clínica;
- c- Aplicação da Escala de Desenvolvimento Motor (EDM) Rosa Neto (4 a 11 anos), juntamente com a terapeuta ocupacional;
- d- Elaboração de relatórios específicos;
- g- Participação em reunião de estudo de caso.

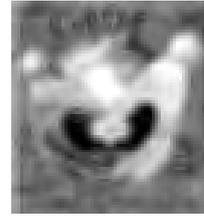
Conclusão

O processo avaliativo multiprofissional permite a precocidade do diagnóstico e das intervenções necessárias para o pleno desenvolvimento da criança em suas potencialidades, promovendo a facilitação e/ou otimização da construção da aprendizagem, a garantia de direitos e a qualidade de vida.

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
CADE – Centro de Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento	Fevereiro / 2020	Outubro / 2020



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira
Mantenedora do:
CADE - Centro Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento
Rua: Osório Alves, nº 107 - Jardim Porto Novo.
CEP: 13660-000 - Porto Ferreira - Fone: (19)3581-2526 / (19) 3585-5454
E-mail: eeedrneifjoao@ig.com.br



Identificação do Objeto

O recurso solicitado é de **R\$ 83.400,00** (oitenta e três mil e quatrocentos reais), para as avaliações de **100** alunos (**R\$ 834,00** por aluno).

Fica acordado entre as partes que o pagamento das avaliações será feito somente quando o aluno concluir no mínimo três das avaliações agendadas e após a entrega dos relatórios a Secretaria Municipal de Educação.

7 - Prestação de Contas

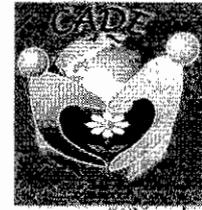
A prestação de contas será apresentada à Secretaria Municipal de Educação, até o dia 20 do mês seguinte ao fato gerador, sempre acompanhada da documentação comprobatória (Relatório de Triagem).

Porto Ferreira, 12 de novembro de 2019


Adilson Aparecido Feliciano
Presidente APAE



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira
Mantenedora do:
CADE - Centro Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento
Rua: Osório Alves, nº 107 - Jardim Porto Novo.
CEP: 13660-000 - Porto Ferreira - Fone: (19)3581-2526 / (19) 3585-5454
E-mail: eeedrneifjoao@ig.com.br



ANEXO I

Processamento Auditivo:

É a capacidade que o sistema nervoso tem para traduzir as informações enviadas pela audição, ou seja, é como o sistema auditivo recebe, analisa e organiza tudo aquilo que ouvimos. O som percorre um longo caminho, desde a orelha passando pelas vias centrais auditivas até chegar ao córtex cerebral. Para que este caminho seja percorrido sem problemas, dependemos de um conjunto de habilidades específicas, que interpretam os estímulos sonoros. Estas habilidades são: localização, atenção, discriminação, associação, memorização, integração e organização de saída.

Quando existe uma dificuldade em alguma destas habilidades, podemos dizer que o indivíduo apresenta um Transtorno do Processamento Auditivo, que podem estar relacionados a hereditariedade e ao atraso de maturação do sistema auditivo central, alterações neurológicas e otite média de repetição.

As dificuldades de concentração provocadas pelo problema podem ser facilmente confundidas com transtornos de atenção e falta de interesse. São sinais deste transtorno:

- Dificuldade de aprendizagem;
- Dificuldade de memorização e desatenção;
- Cansaço rápido e agitação ao assistir aulas;
- Dificuldade para ouvir e prestar atenção em lugares barulhentos;
- Necessidade constante de pedir para repetir;
- Parecer não ouvir/entender bem;
- Demora para escutar e/ou compreender o que foi dito;
- Dificuldade em conversas com muitas pessoas ao mesmo tempo;
- Dificuldade para localizar de onde o som está vindo;
- Dificuldade para realizar uma sequência de tarefas que lhe foi solicitada;
- Dificuldade para entender conceitos abstratos.

Uma avaliação específica do Processamento Auditivo deve ser realizada por um fonoaudiólogo da área audiológica. A testagem é realizada em cabine acústica, onde o indivíduo é colocado com fones auriculares, através dos quais são aplicados testes gravados em CD e padronizados por faixa etária.

Para realizar a avaliação é necessário apresentar uma audiometria recente (em um prazo inferior a três meses), ter um nível de linguagem expressivo e receptivo, atenção e cognição suficientes para que possa compreender as tarefas (geralmente a partir dos 7 anos), não apresentar perda auditiva assimétrica, ter um índice padrão de reconhecimento de fala de no mínimo 70% e o índice entre as orelhas não ultrapassar 20%.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira
Mantenedora do:
CADE - Centro Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento
Rua: Osório Alves, nº 107 - Jardim Porto Novo.
CEP: 13660-000 - Porto Ferreira - Fone: (19)3581-2526 / (19) 3585-5454
E-mail: eeedneifjoao@ig.com.br



ANEXO II

Perfil Psicoeducacional Revisado (PEP-R):

É um inventário de comportamentos e habilidades concebido para identificar padrões de aprendizagem irregulares e idiossincráticos, a partir de uma abordagem desenvolvimentista para a avaliação de crianças autistas e com distúrbios de desenvolvimento. O PEP-R oferece informações relativas ao funcionamento do desenvolvimento em diferentes áreas (imitação, percepção, motora grossa, motora fina, integração olho-mão, desempenho cognitivo e cognitiva verbal), além de identificar alterações do comportamento nas áreas do relacionamento e afeto, brincar e interesse por materiais, respostas sensoriais e linguagem.

Esta avaliação verifica as habilidades adquiridas ou não e, principalmente, o potencial de desenvolvimento que a criança apresenta, ou seja, permite uma análise qualitativa e quantitativa da criança. Este teste é indicado para crianças a partir da idade pré-escolar até 12 anos.

O teste reúne material específico e é realizado no CADE por três profissionais (psicólogo, terapeuta ocupacional e psicopedagogia), que aplicam o teste, calculam escores e elaboram o relatório participando posteriormente do estudo de caso.

9



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "DR. NEIF JOÃO"
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira
Mantenedora de:
CADE - Centro Avaliação Diagnóstica e Encaminhamento
Rua: Osório Alves, nº 107 - Jardim Porto Novo.
CEP: 13660-000 - Porto Ferreira - Fone: (19)3581-2528 / (19) 3585-5454
E-mail: eeedrneifjoao@ig.com.br



8 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvos desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 12 de novembro de 2019.

Adilson Aparecido Feliciano
Presidente APAE

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado

23/12/2019

Local e Data

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal

Concedente